

VESTIBULAR INVERNO 2026

EDITAL Nº 30/2026

INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA - 3ª CHAMADA- ORAL

CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO

O Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) Câmpus Pelotas, por meio do Departamento de Registros Acadêmicos (DERA), conforme edital 30/2026 do Vestibular de inverno 2026, convoca os candidatos excedentes na Classificação Geral a participarem do procedimento de chamada oral para preenchimento de vagas remanescentes, conforme o exposto a seguir.

1) LOCAL DA CHAMADA ORAL

Câmpus Pelotas
Auditório Enilda Feistauer
Praça Vinte de Setembro, 455
Centro – Pelotas/RS

2) DATAS, HORÁRIOS E CURSOS

➔ Dia 14/08/26 (Sexta-feira):

❖ Horário: 11h (os portões serão fechados às 11h:30min)

CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO

Cursos: Curso Superior de Bacharelado em Design e Curso Superior de Engenharia Química

3) VAGAS REMANESCENTES

CURSOS DE GRADUAÇÃO	Nº DE VAGAS REMANESCENTES	
Bacharelado em Design – Turno Noite	Cota L1	2
	Cota L3	1
Engenharia Química - Tarde	Acesso Universal	1

4) DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os portões de acesso ao local onde será realizada a chamada oral serão fechados no horário marcado para o início da respectiva chamada.
2. Serão chamados oralmente candidatos até o preenchimento de todas as vagas remanescentes da tabela acima, **não havendo, portanto, garantia de vaga aos candidatos convocados**, ainda que presentes na chamada oral.
3. Os candidatos classificados nas modalidades de cotas (L1, L2, L3, L4, L5, L6, L7, L8, L9 e L10) também concorrerão às vagas no acesso universal, de acordo com a ordem de classificação na lista de espera.
4. As vagas remanescentes no sistema de Acesso Universal serão preenchidas por candidatos pertencentes a esse sistema de ingresso, obedecendo à ordem de classificação.
5. As vagas remanescentes no sistema de ingresso de Reserva de Vagas serão preenchidas por candidatos pertencentes à respectiva modalidade de concorrência, obedecendo à ordem de classificação e ao seguinte:
 - a) havendo vaga remanescente do grupo L1 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L2, grupo L4, grupo L3;
 - b) havendo vaga remanescente do grupo L2 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L1, grupo L4, grupo L3;
 - c) havendo vaga remanescente do grupo L3 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L4, grupo L2, grupo L1;
 - d) havendo vaga remanescente do grupo L4 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L3, grupo L2, grupo L1.
 - e) havendo vaga remanescente do grupo L5 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L1 grupo L2, grupo L4, grupo L3;
 - f) havendo vaga remanescente do grupo L6 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L2, grupo L1, grupo L4, grupo L3;
 - g) havendo vaga remanescente do grupo L7 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L3, grupo L4, grupo L2, grupo L1;
 - h) havendo vaga remanescente do grupo L8 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L4, grupo L3, grupo L2, grupo L1.
 - i) havendo vaga remanescente do grupo L9 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L2, grupo L5, grupo L6, grupo L1, Acesso Universal;
 - j) havendo vaga remanescente do grupo L10 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L4, grupo L7, grupo L8, grupo L3, Acesso Universal.

6. Não havendo candidatos suficientes para preencher as vagas garantidas a optantes pelo sistema de ingresso de Reservas de Vagas para egressos do ensino público, as mesmas voltarão ao sistema de ingresso por Acesso Universal.
7. A chamada oral será presencial, logo, se o candidato ausente for chamado, perderá sumariamente direito à ocupação da vaga, sendo chamado o candidato seguinte. Todos os candidatos devem estar no local indicado na tabela acima para assinatura da Ata de Presença, antes do início da chamada oral (horário de fechamento dos portões).
8. Somente os candidatos presentes nesta chamada oral, que assinarem a Ata de Presença, poderão ser convocados no site do processo seletivo, caso surjam novas vagas.
9. Somente será permitido acesso ao local da chamada ao candidato ou ao seu procurador, bem como, quando for o caso, ao seu responsável legal (para candidatos menores de 18 anos).
10. Durante a chamada os presentes deverão manter silêncio e prestar atenção aos procedimentos e, em caso de manifestações que prejudiquem o bom andamento do processo, os candidatos serão advertidos e poderão ser convidados a se retirar do local, o que acarretará na perda da vaga.
11. Após a realização da chamada oral não será permitida a permanência no interior do Auditório.

5) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PARTICIPAÇÃO NA CHAMADA ORAL

Para participação na chamada oral será necessário apenas o documento de identificação do candidato ou do seu representante legal.

Estudantes menores:

- Pai, mãe ou representante legal com comprovação através de documento com foto (a presença do candidato menor de idade não é necessária).
- Terceiros através de procuração (Anexo 1 - modelo de procuração, não necessita de autenticação).

Estudantes maiores:

- o próprio candidato;
- pai, mãe ou terceiros, através de procuração (Anexo 1 - modelo de procuração, não necessita de autenticação).

6) INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA

Todos os candidatos classificados/nomeados na chamada oral devem ler atentamente e na íntegra os documentos oficiais com as informações sobre a matrícula, acessando o site do processo seletivo do IFSul (<http://processoseletivo.ifsul.edu.br/vestibular-2026-2>)

7) FORMAS DE CONTATO PARA ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

Telefone: (53) 2123 1061 - segunda- feira a sexta-feira das 9h às 19h

E-mail: pl-superior@ifsul.edu.br

8) CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A CHAMADA ORAL

O Anexo 2 apresenta a relação de candidatos convocados para a chamada oral.

ANEXO 1

PROCURAÇÃO

Eu, _____, RG: _____,
_____, CPF: _____, nacionalidade _____,
estado civil _____, residente e domiciliado em _____,
nomeio e constituo como meu bastante
procurador _____ RG: _____
_____, CPF: _____, residente e domiciliado em _____,
com o fim específico de me
representar junto ao Instituto Federal Sul-rio-grandense para realizar minha matrícula no curso de _____
_____ desta Instituição.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura.

ANEXO 2

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A CHAMADA ORAL

CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO

Curso Superior de Bacharelado em Design - Noite

L1 – 2 Vagas

1. Eduarda Moraes Froner
2. Evandro Correa Rosales

L3 – 1 Vaga

1. Victoria Padilha Saltao
2. Nathalia Costa Da Silva
3. Juan Vitor Machado Ferreira
4. Diego Adrião Costa Machado
5. Luiza Boff
6. Luca Andrade Gutierrez
7. Islen Porto Vilela
8. Derika Nornberg De Souza
9. Pablo Consul Dos Santos
10. Luana Oliveira Swensson
11. Lara Insaurriaga Lima
12. Taissa Bohm Bonow
13. Alexandra Bilhalva Nunes
14. Jean Lucas Pinto Lopes
15. Andressa Pereira Dos Santos
16. Alycia Dos Reis Alves

Curso Superior de Engenharia Química - Tarde

Acesso Universal - 1 vaga

1. Rayka Coronel Rodrigues
2. Thales Jesus Costa Da Silva
3. Samily Melgarejo Guidotti